



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.248/85

de 08 de julho de 1985

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública o DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 08 de julho de 1985.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.249/85

de 08 de julho de 1985

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública o DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 08 de julho de 1985.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -